



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná
Fones (42) 3272-1461 / 3272-3623 - Fax (42) 3272-0147

Ofício nº. 129/2021-SA-DL

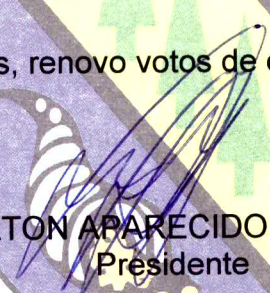
Telêmaco Borba, 20 de setembro de 2021.

Senhor Prefeito,

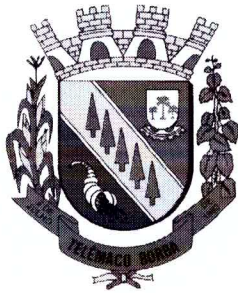
Encaminhamos o Autógrafo do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 056/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 052 de 20 de agosto de 2021, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais)". (recursos para aquisição de benefícios eventuais através do cartão de auxílio alimentação).

Discutido e aprovado em 1º e 2º turno nas Sessões Plenárias realizadas no dia 20 de setembro de 2021.

Sem mais, renovo votos de elevada estima e consideração.


HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Marcio Artur de Matos
MD. Prefeito Municipal
Telêmaco Borba-PR



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

Autógrafo do Projeto De Lei Ordinária nº 056/21

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 673.000,00."

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2051	Manutenção de Serviço de Atendimento Emergencial		
849 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	673.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			673.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	673.000,00
-------------------------------	------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Sec Municipal de		



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

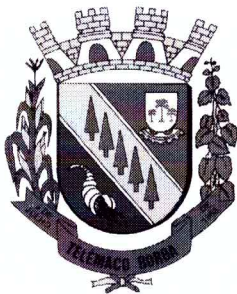
Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

	Assistência Social		
08.244.0801.2038	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMAS		
787 - 3390.14.00	Diárias - Civil	0-1-000	20.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.1014	Aquisição de terreno para construção do CREAS Samuel Klabin		
808 - 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	0-1-000	470.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2042	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
818 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	83.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	50.000,00
821 - 4490.52.00			
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2059	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	50.000,00
885 - 4490.52.00			
TOTAL DE ANULAÇÃO			673.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO	673.000,00
--------------------------------	-------------------



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

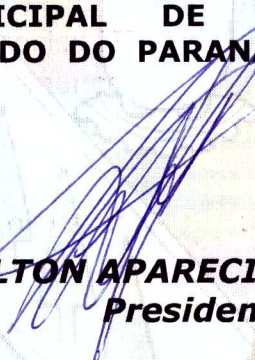
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camarab@uol.com.br

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, 20 de setembro de
2021.**


HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente